



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Dagoberto Nogueira** - PSDB/MS

Apresentação: 07/10/2025 14:07:31.910 - Mesa

REQ n.4152/2025

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

(Do Sr. DAGOBERTO NOGUEIRA)

Requer a criação de Comissão Especial para debater as Alterações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, conforme os artigos 206 e 17, “m”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **criação da Comissão Especial com a finalidade de apreciar PL 8085/2014** e outros projetos apensados que Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer a obrigatoriedade da prática de direção veicular em vias públicas para fins de formação de condutores.

JUSTIFICATIVA

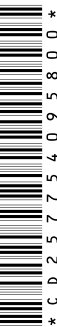
O Projeto de Lei nº 8085, de 2014, trata de matéria de relevante interesse nacional e de elevada complexidade legislativa, demandando análise aprofundada e multidisciplinar, o que justifica a criação de uma Comissão Especial para sua apreciação.

Considerando que o conteúdo da proposição ultrapassa o escopo de uma única Comissão Permanente, abrangendo temas de natureza transversal e de impacto social, econômico e jurídico significativo, torna-se imprescindível a constituição de um colegiado específico que possa dedicar-se de forma exclusiva e detalhada à sua tramitação.



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 522 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5522/3522 - Fax (61) 3215-2522 | dep.dagobertonogueira@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://trilogia-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/A25252940550>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira



* C D 2 5 7 7 5 4 0 9 5 8 0 0 *



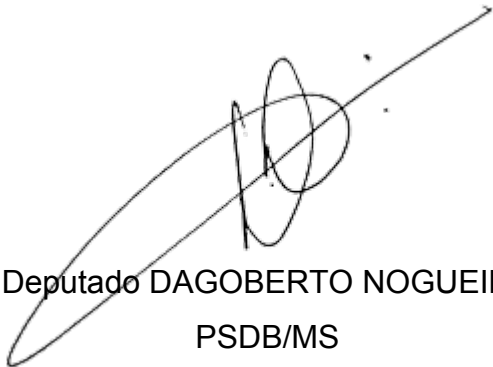
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Dagoberto Nogueira - PSDB/MS

A criação da Comissão Especial permitirá o exame técnico e político da matéria de maneira mais abrangente, assegurando a participação de parlamentares de diversas áreas temáticas, bem como a realização de audiências públicas e o diálogo com especialistas, representantes do setor produtivo, da sociedade civil e do poder público.

Tal medida contribuirá para o aprimoramento do texto legal e para a construção de um consenso que reflita o interesse público e a efetividade da política legislativa pretendida.

Diante do exposto, a criação da Comissão Especial se mostra necessária para garantir a adequada discussão e deliberação do Projeto de Lei nº 8085, de 2014, conferindo à tramitação a seriedade e a profundidade que o tema exige.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2025.



Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA
PSDB/MS

